



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 113/2017

29/12/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre as Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso referentes aos Recursos de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro nas fontes de Recursos no exercício de 2.017.

O Prefeito do Município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento a determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000, fica alterado o Cronograma de Desembolso do Município de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2017, com alterações adicionais referentes a Recursos de Excesso de Arrecadação no Exercício e o Superávit Financeiro ocorrido na execução do exercício de 2017, adicionando-se aos recursos originais orçamentários a importância de R\$ 7.232.806,50 (Sete Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos), assim distribuídos entre as Fontes de Recursos:

REC	VALOR	REC	VALOR	REC	VALOR
000	1.660.859,42	101	274.600,00	102	719.191,44
103	5.000,00	104	280.432,64	107	2.013,64
112	141.000,00	120	13,39	121	24.173,54
123	231.560,00	126	203,49	136	58.743,32
138	699,68	136	15.383,00	303	632.346,67
400	73.881,10	401	69.239,70	417	9.152,16
418	503.720,95	495	590.785,46	496	38.725,40
497	19.036,62	498	30.930,87	499	6.260,70
500	292.183,10	504	1.357,21	507	44.774,77
511	1.378,74	512	9.070,21	514	41.839,00
934	6.519,54	936	5.514,80	938	2.974,35
940	30.081,90	941	10.378,56	949	11.262,74
953	137.692,48	956	413.683,18	964	66.555,40
967	33.388,76	969	31,46	974	184,65
976	34.710,08	977	112.945,00	978	106.394,38
979	121.139,00	980	114.794,00	982	246.000,00

Art. 2º Este Decreto vigora na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de Dezembro de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2823 – de 30/01/2018.